PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 380/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício nº 156/2022

Angelândia (MG), 19 de dezembro de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente ofício enviado pelo Ilustre José Divino Peçanha de Oliveira, o qual solicita seja encaminhado a esta casa legislativa cópia da Lei de Declaração de utilidade pública da Associação das Famílias de Pequenos Produtores Rurais da Graminha e Adjacências.

No intuito de promover o ora solicitados, pedimos que o nobre vereador informe o número da referida Lei, para que seja encaminhado a cópia como solicitado.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)